

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.205/2012**

**Encerra compulsoriamente as atividades escolares do Centro Educacional Joaquim Carvalho, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.577/2012 (Processo CEE nº. 160/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-07-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Encerrar compulsoriamente as atividades escolares do Centro Educacional Joaquim Carvalho, situado na Avenida Campo Grande, nº. 49, Bairro Campo Grande, Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Joaquim Carvalho Ltda., nos termos do artigo 25, inciso III, da Resolução CEE/ES nº. 1.286/2006, fazendo cessar os efeitos de todos os atos autorizativos dessa instituição.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de julho de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 25 de julho de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**